



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEMAF
(Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta)

Pauta I: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00003/2021-15: Inclusão nas Câmaras Técnicas do CEMAF, da SEPA na Câmara Técnicas de Recursos Hídricos e Gestão de Unidades de Conservação; Fecomércio na Câmara Técnicas de Gestão de Unidades de Conservação e Ibama em todas as Câmaras Técnicas do CEMAF.

Pauta II: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00027/2022-55: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

Pauta III: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009813.00053/2022-37: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF sobre o licenciamento ambiental de aterros sanitários de pequeno
09/08/2022 13:25 Gmail - Convocação para a 2ª Reunião Ordinária do CEMAF 2022 - com inclusão de mais uma pauta porte (simplificados).

Videoconferência

Link de acesso à reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=9LW-uGsdSlo>

Rio Branco – AC
18 de agosto de 2022



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEMAF

DATA: 18 de agosto de 2022

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: videoconferência: <https://www.youtube.com/watch?v=9LW-uGsdSlo>

Pauta I: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00003/2021-15: Inclusão nas Câmaras Técnicas do CEMAF, da SEPA na Câmara Técnicas de Recursos Hídricos e Gestão de Unidades de Conservação; Fecomércio na Câmara Técnicas de Gestão de Unidades de Conservação e Ibama em todas as Câmaras Técnicas do CEMAF.

Pauta II: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00027/2022-55: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

Pauta III: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009813.00053/2022-37: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF sobre o licenciamento ambiental de aterros sanitários de pequeno porte (simplificados).

1. Abertura da Reunião

A Presidente do Cemaf Paola Fernanda Daniel deu boas vindas a todos os conselheiros e às 9h30 declarou aberta a referida reunião, mencionou as pautas a serem discutidas. Informou que a Ata e Memória da reunião anterior serão submetidas à apreciação antes do início das referidas pautas.

Conselheiros (as) presentes: **1.** Paola Fernanda Daniel e Quelyson Souza de Lima (SEMAPI/titular - suplente), **2.** Nelson Rodrigues Sales (IMAC/titular), **3.** Missara Martins Guimarães Oliveira (FUNTAC/titular), **4.** Edivan Maciel de Azevedo e Valterlúcio Bessa Campelo (SEPA/titular - suplente), **5.** Marta Nogueira de Azevedo (ITERACRE/suplente), **6.** Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular), **7.** Assurbanípal Barbary de Mesquita (SEICT/titular), **8.** Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente), **9.** Diogo Selhorst (Ibama/titular), **10.** Júlio Cezar Monteiro da Silva (AMAC/titular), **11.** Antônio Sergioni Freitas de Paiva (FETACRE/titular), **12.** João Paulo de Assis Pereira (FIEAC/suplente), **13.** Assuero Doca Veronez (FAEAC/titular), **14.** Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomércio/suplente), **15.** Carla Mioto Niciani (SESAI/titular). **16.** Thiago Augusto da Cunha (UFAC/titular). **Secretária Executiva do CEMAF:** Marília Guerreiro e Adrielle Oliveira (estagiária SEMAPI).

Grupo de Trabalho (GT) instituído para elaboração da minuta de resolução CEMAF, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais: **1.** Ivo Péricles dos Santos Sena (IMAC/Coordenador do GT), **2.** Roberto França da Silva (IMAC), **3.** Bruno Penna Carvalho



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

(EMBRAPA), **4.** Elvando Albuquerque de Ramalho (Fecomércio), **5.** Miguel Scarcello (SOS Amazônia).

Grupo de Trabalho Técnico (GTT) instituído para elaborar a proposta de normativas para implantação de Aterros Sanitários de pequeno porte: **1.** Joel Ferreira do Nascimento (IMAC/Coordenador do GTT), **2.** Daniela Lima de Castro (SEMAPI), **3.** Marcelo Ferreira de Freitas (MPAC), **4.** Fernanda Araújo Russo Rodrigues (IMAC), **5.** Shirlene Malveira Azevedo (Funasa/AC), **6.** Júlio César de Negreiros Morais (SEMAPI), **7.** Larissa Cristina Araújo de Almeida (MPAC), **8.** Carlos Bruno Piraua Ferreira (Funasa). **Convidados:** **1.** Wagner de Moura Francisco (NAT/MPAC), **2.** Getúlio Barbosa de Andrade (MPAC), Bruno Pena Carvalho (MPAC).

Convidado: **1.** Vera Lúcia Marques (FIEAC).

2. Apreciação da memória e ata das reuniões anteriores

Paola Fernanda Daniel (Presidente do CEMAF): colocou para apreciação a ata e memória e da reunião anterior, 1ª Reunião Ordinária do CEMAF, realizada dia 24 de março de 2022. Esclareceu que foram enviadas com antecedência aos referidos conselheiros, por meio de e-mail.

Aprovadas por unanimidade a Ata e a Memória da 1ª Reunião Ordinária do CEMAF, realizada dia 24 de março de 2022.

3. Apresentação da Pauta I: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00003/2021-15: Inclusão nas Câmaras Técnicas do CEMAF, da SEPA na Câmara Técnicas de Recursos Hídricos e Gestão de Unidades de Conservação; Fecomércio na Câmara Técnicas de Gestão de Unidades de Conservação e Ibama em todas as Câmaras Técnicas do CEMAF.

Paola Daniel (Presidente do CEMAF): colocou em votação a inclusão da SEPA na Câmara Técnicas de Recursos Hídricos e Gestão de Unidades de Conservação; Fecomércio na Câmara Técnicas de Gestão de Unidades de Conservação e Ibama em todas as Câmaras Técnicas do CEMAF.

- **Aprovada por unanimidade a inclusão SEPA na Câmara Técnicas de Recursos Hídricos e Gestão de Unidades de Conservação; Fecomércio na Câmara Técnicas de Gestão de Unidades de Conservação e Ibama em todas as Câmaras Técnicas do CEMAF.**

4. Apresentação da Pauta II: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00027/2022-55: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

Paola Daniel (Presidente do CEMAF): convidou Ivo Sena (Coordenador do Grupo de Trabalho de elaboração da minuta de Resolução - GT/IMAC) para realizar a apresentação da pauta.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

Ivo Sena (Coordenador do GT/IMAC): fez um histórico sobre a elaboração da minuta pelo Grupo de Trabalho - GT. Esclareceu que o GT realizou três reuniões de trabalho, tendo como base inicial a Portaria IMAC nº 27, de 12 de abril de 2021. Disse que durante essas reuniões houve consenso entre os membros do GT para adoção de proposta alternativa apresentada pela Embrapa Acre. Esclareceu que por essa proposta, o processo de licenciamento de atividades agropecuárias passou a ter como referências: 1) o potencial de poluição e/ou degradação ambiental da atividade; e, 2) os indicativos de uso agropecuário das áreas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre - Fase III. Ressaltou que a Embrapa Acre também apresentou a proposta de lista de **Classificação das Tipologias de Atividades Agropecuárias de acordo com o Potencial Poluidor ou de Degradação Ambiental**, a qual passou a se constituir no Anexo I da proposta de Resolução do CEMAF.

5. Tribuna Livre

Após amplo debate dos Conselheiros: Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente); Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular); Assuero Doca Veronez (FAEAC/titular); Diogo Selhorst (Ibama/titular); e, após vários esclarecimentos dos membros do GT: Ivo Pércles dos Santos Sena (IMAC/Coordenador do GT); Roberto França da Silva (IMAC), bem como várias contribuições no chat: Wagner de Moura Francisco (NAT/MPAC); Getúlio Barbosa de Andrade (MPAC); Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente); Quelyson Souza de Lima (SEMAPI/suplente); Bruno Pena Carvalho (MPAC), redigiu o texto unificando o art. 13 e seu parágrafo único.

Paola Daniel (Presidente do CEMAF): colocou em votação a Pauta II: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00027/2022-55: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais. Perguntou se os conselheiros aprovavam a mudança na redação do artigo 13 da minuta, que substituiu o texto anterior para: ***“Art.13. É permitido o uso do fogo em práticas agrícolas de reforma mecanizada de pastagens para a queima controlada de restos de destoca dispostos em leiras, respeitadas as demais normas e legislação aplicadas ao tema”***.

- **Aprovada com duas abstenções (SOS Amazônia e Ibama) a minuta de Resolução CEMAF que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.**

Assuero Veronez (Presidente da FAEAC): pediu a palavra e manifestou seu reconhecimento às contribuições da Embrapa Acre para que o GT pudesse adotar uma proposta de licenciamento de atividades agropecuárias embasada em parâmetros técnicos e científicos e que possibilitou alcançar o consenso entre os membros do GT e a aprovação pelo CEMAF.

6. Apresentação da Pauta III: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.009813.00053/2022-37: Análise e aprovação da minuta de Resolução CEMAF sobre o licenciamento ambiental de aterros sanitários de pequeno porte (simplificados).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

Paola Daniel (Presidente do CEMAF): convidou para realizar a apresentação da pauta, Daniela Castro (chefe da Divisão de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis- DEAPS/SEMAPI).

Daniela Castro (Chefe da DEAPS/SEMAPI): apresentou a metodologia de elaboração da minuta de resolução sobre o licenciamento ambiental de aterros sanitários de pequeno porte pelo GTT.

7. Tribuna Livre

Após o Conselheiro Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular) apontar inconsistência em artigos da referida proposta, cabendo alteração do texto, por deliberação dos Conselheiros, houve a retirada de pauta devido a inconsistência do inciso VIII do artigo 4º, o qual será modificado e apresentado na próxima reunião do CEMAF no dia 4 de outubro de 2022.

Por deliberação da plenária a pauta foi adiada para o dia 04 de outubro de 2022 às 9 horas.

8. Encaminhamentos

- Verificação por parte do IMAC nas resoluções e portarias referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre.
- Prorrogação da portaria do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) instituído para elaboração da minuta de resolução CEMAF, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo em para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.
- Inserir as pautas solicitadas pela SOS Amazônia nas próximas reuniões do CEMAF.

9. Encerramento

Reunião encerrada às 12h15.

10. Observação

Por problemas técnicos, foi realizada a gravação parcial da 2ª Reunião Ordinária do CEMAF de 2022, na qual está contemplado o resumo das pautas apresentadas e aprovadas.